

COMARCA DE

AUTO DE PENHORA E DEPÓSITO

Aos Trinta dias do mês de Setembro do ano de dois mil e Vinte e quatro nós Oficiais de Justiça, ao final assinados, dando cumprimento integral ao mandado extraído dos autos da ação Cumprimento de Sentença, processo nº 967569-13, 1 2012, promovido por Legatização Educacional Barão de Itaboraí contra Antonio Luiz Ferreira

que tramita pela 52ª Vara Cível de Ribeirão Preto, dirigimo-nos à Rua Nova Aurora Aparecida, 198, e aí sendo procedemos à penhora sobre os bens do executado a seguir descritos:

"Um (01) veículo Renault Sandero EXP. 1640, ano 2012/2013, placa HFB-817H, cor prata."

OBS: Veículo com pneus meia-vida e pequenos avaranados pela lateral.

AVALIAÇÃO: AVULSO O VEÍCULO EM R\$ 27.000,00 (VINH e sete mil reais)

Feito a penhora, nomeamos depositário dos bens: Antonio Luiz Ferreira, nacionalidade Brasileiro, estado civil: casado, profissão: desempregado, residente e domiciliado na Rua Nova Aurora Aparecida, 198, portador do R.G. nº 14.909.722-0 e do CPF. nº 049.017.908-89 ao qual advertimos da responsabilidade do encargo perante a lei, de tudo ficando ciente. E, para constar, lavramos o presente auto, que lido e achado conforme, vai devidamente assinado.

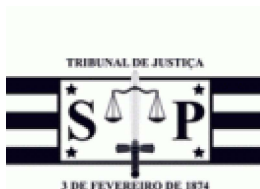
OFICIAL DE JUSTIÇA

OFICIAL DE JUSTIÇA

DEPOSITÁRIO:

TESTEMUNHA:

TESTEMUNHA:



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE RIBEIRÃO PRETO
FORO DE RIBEIRÃO PRETO
5ª VARA CÍVEL

Rua Alice Alem Saad, 1010, ., Nova Ribeirânia - CEP 14096-570, Fone:
(016) 3629-0004, Ribeirão Preto-SP - E-mail: ribpreto5cv@tjsp.jus.br
Horário de Atendimento ao Público: das 13h00min às 17h00min

CERTIDÃO

Processo Digital nº: **0967569-13.2012.8.26.0506/01**
Classe - Assunto: **Cumprimento de sentença - Prestação de Serviços**
Exequente: **Organização Educacional Barão de Mauá**
Executado: **Antônio Luiz Ferreira**
Situação do Mandado: **Cumprido - Ato positivo**
Oficial de Justiça: **Sandro Jazon Caires (30800)**

CERTIDÃO - MANDADO CUMPRIDO POSITIVO

CERTIFICO eu, Oficial de Justiça, que em cumprimento ao mandado nº 506.2024/058584-0 dirigi-me ao local indicado em 30/09 quando PROCEDI A PENHORA do veículo indicado, conforme Auto de Penhora e Depósito que segue em anexo, avaliando o veículo em R\$ 27.000,00 (vinte e sete mil reais), assim como INTIMEI da penhora o requerido, nomeando-o depositário fiel do bem penhorado.
O referido é verdade e dou fé.

Serrana, 02 de outubro de 2024.

Número de Cotas: 01
Guia: 140678 – R\$ 106,08